

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – TERCEIRIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Departamento de Alimentação e Suprimentos da Secretaria de Educação de Taboão da Serra.

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de alimentação às unidades educacionais da rede municipal de ensino de Taboão da Serra, com vistas a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e garantir alimentação adequada aos alunos do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. A solução que se pretende é de suma importância para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), uma das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e uma ação estratégica na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. A Secretaria Municipal de Educação de Taboão da Serra, tem como responsabilidade o fornecimento da alimentação no âmbito escolar com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período que permanecem na escola.

4.2. Devido a realidade socioeconômica de muitas famílias, o município atende alunos que fazem suas únicas refeições dentro da escola, dessa forma, o benefício alcançado será a importância do fornecimento de uma alimentação adequada, combatendo a fome e minimizando o absenteísmo escolar.

5. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

5.1. Solução 1: Gestão centralizada

5.1.1.A entidade executora adquire os gêneros alimentícios, que são fornecidos às unidades escolares para o preparo e distribuição da alimentação escolar. A entrega dos gêneros alimentícios pelos fornecedores pode ser realizada diretamente às unidades escolares e pode haver depósitos centrais de intermediação do abastecimento.

5.1.2.Para essa solução são necessários: mão de obra própria por meio de concurso público específico para os cargos de merendeira, nutricionista, administrativo e ajudante geral; processos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos, utensílios e gás liquefeito de petróleo; estoque central de alimentos com câmara fria e estoque de alimentos nas unidades escolares; veículos para transporte de alimentos; serviços de manutenção de equipamentos de linha branca, dedetização e desratização periódicas, manutenção e limpeza de caixas d'água.

5.2. Solução 2: Gestão descentralizada ou escolarizada

5.2.1.A entidade executora repassa recursos financeiros para unidade executora das unidades escolares, que adquirem diretamente os gêneros alimentícios para o preparo e distribuição da alimentação escolar.

5.2.2.Para essa solução são necessários: mão de obra própria por meio de concurso público específico para os cargos de merendeira, nutricionista, administrativo, e gestores de unidades escolares; processos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos, utensílios e gás liquefeito de petróleo; estoque de alimentos nas unidades escolares; serviços de manutenção de equipamentos de linha branca, dedetização e desratização periódicas, manutenção e limpeza de caixas d'água.

5.3. Solução 3: Gestão terceirizada

5.3.1.A entidade executora adquire refeições mediante terceirização de serviço, por meio da contratação de empresa especializada que forneça essas refeições aos estudantes das escolas da educação básica pública.

5.3.2.Para essa solução são necessários: mão de obra própria por meio de concurso público para o cargo de nutricionista (supervisão); processo licitatório para aquisição de gêneros da agricultura familiar somente e serviços de manutenção de limpeza de caixas d'água. Ficando o restante a cargo da terceirizada.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. A Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, realizado por meio da execução operacional das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas é a solução mais plausível, visto que eximiria a Prefeitura das responsabilidades diretas extremamente necessárias ao bom funcionamento da alimentação escolar dentro das Unidades Escolares Municipais, como manutenção e adequação do espaço das cozinhas e estoque, tanto central quanto das escolas; contratação em quantidade adequada, exames médicos e treinamento periódico de funcionários; abertura de processos licitatórios para aquisição de insumos, utensílios e equipamentos; contratação de serviços de manutenção de equipamentos e dedetização e desratização.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Segue planilha com o número de refeições servidas por faixa etária e tipo de cardápio adaptado as necessidades nutricionais provenientes da alimentação pelo período em que o estudante frequenta a escola, estabelecidas na legislação vigente:

	BERÇÁRIO	CRECHE	CRECHE	PRÉ ESCOLA	PRÉ ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETOS	EJA
DENOMINAÇÃO DO CARDÁPIO	Berçário	Creche integral	Creche parcial	EMI integral	EMI parcial	EMEF integral	EMEF parcial	Projetos	EJA
PERÍODO	Integral	Integral	Parcial (manhã ou tarde)	Integral	Parcial (manhã ou tarde)	Integral	Parcial (manhã, intermediário ou tarde)	Parcial (manhã, intermediário ou tarde)	Parcial (noite)
IDADE	6 meses a 2 anos	2 a 4 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	4 a 6 anos	6 a 11 anos	6 a 11 anos	abrangente	Adulto
DIAS DA SEMANA	5	5	5	5	5	5	5	5	5
HORÁRIO	10h	10h	5h	9h	5h	9h	5h	2h a mais que o período regular	4h
SERVIÇOS	-Desjejum -Colaço -Almoço -Lanche da tarde -Jantar	-Desjejum -Colaço -Almoço -Lanche da tarde -Jantar	-Desjejum <u>ou</u> lanche da tarde -Almoço <u>ou</u> Jantar	-Desjejum -Almoço -Lanche da tarde	-Desjejum <u>ou</u> lanche da tarde - Almoço <u>ou</u> Jantar	-Desjejum -Almoço -Lanche da tarde	-Almoço <u>ou</u> Jantar	-Almoço <u>ou</u> Jantar <u>ou</u> Lanche	-Jantar
QUANTIDADE ESTIMADA DE ESTUDANTES MATRICULADOS	1.000	2.795	1.000	100	5.500	900	14.000	2.000	300

8. ESTIMATIVA DO VALOR

8.1. Estudo Técnico de Economicidade

8.1.1.O Estudo Técnico apresentado corresponde aos gastos da Secretaria da Educação de Taboão da Serra com despesas de aquisição e preparo da alimentação escolar. Foram analisadas, as despesas contratadas pelo Município no exercício de 2022, por grupos de aquisição para preparo e distribuição da merenda escolar. Este estudo serviu de parâmetro para a terceirização completa do serviço no ano de 2023.

8.1.2.Justifica-se o fato da escolha de analisar as despesas somente do exercício de 2022, devido, que nos exercícios de 2020 e 2021 os gastos com as referidas despesas sofreram interferências motivadas pelas restrições sanitárias impostas pelo Novo Corona vírus na sociedade, bem como nas atividades escolares.

8.2. Estudos dos gastos realizados

8.2.1.Para o presente estudo analisaremos os dados apresentados pelo Município conforme elencados anteriormente.

8.3. Análise dos gastos com aquisição de gêneros de alimentação

8.3.1.Considerando as Notas Técnicas nºs. 1879810/2020; 1894673/2020; 1894784/2020 COSAN/CGPAE – FNDE que estabelece alterações quanto aos aspectos alimentares e nutricionais para merenda escolar.

8.3.2.O município vem passando pela transformação e adequação do cardápio alimentar. Nesse sentido os valores apresentados para aquisição dos insumos alimentares seguindo as diretrizes do FNDE, para aquisição de proteínas, estocáveis e hortifrutigranjeiros apresenta um valor empenhado no **montante de R\$15.762.000,00** que será adquirido durante o período escolar para atender a 26 escolas de Ensino Fundamental e 45 escolas de Ensino Infantil.

8.4. Análise dos gastos com aquisição de gás de cozinha

8.4.1.Para fornecimento do gás de cozinha foi levado em consideração o contrato firmado no exercício de 2022 para atendimento das 71 unidades escolares que fornecem merenda a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino. O valor pactuado para atendimento anual e de **R\$462.000,00**.

8.5. Análise dos gastos com aquisição de material de limpeza

8.5.1. Nesse item levamos em consideração os valores gastos somente com material de limpeza utilizado nas cozinhas das 71 unidades escolares, na qual considerou-se a aquisição de sabão em pedra, detergente, bucha de limpeza, produto para limpeza de utensílios domésticos e de higienização. Nesse sentido o Município apresenta um valor empenhado contratualmente no montante de **R\$200.000,00**, que será adquirido durante o período das atividades escolares no exercício de 2022.

8.6. Análise dos gastos com aquisição de utensílios domésticos

8.6.1. Considerando o período em que o Município permaneceu sem atividades escolares devido as restrições sanitárias impostas pelo Novo Corona vírus ocorreu a necessidade da aquisição imediata de utensílios domésticos no exercício de 2022 no montante de R\$17.000,00. Ainda resta como parte do investimento nesta área a aquisição no montante de R\$1.100.000,00. Portanto resta-se evidenciado que a municipalidade no exercício de 2022 possuirá um custo efetivo de **R\$1.117.000,00**.

8.7. Análise dos gastos com aquisição de uniformes

8.7.1. Considerando a necessidade de padronização nos uniformes dos colaboradores da merenda escolar o município projeta aquisição de uniformes anuais a esses colaboradores, sendo que no exercício de 2022 o valor da aquisição dos respectivos uniformes corresponde a **R\$106.000,00**.

8.8. Análise dos gastos com caminhão de transporte

8.8.1. Quanto a manutenção dos eletrodomésticos da Unidades Escolares destinados ao preparo da merenda escolar o município possui contrato para prestação deste serviço, uma vez que não possui em seu quadro funcional profissionais qualificados para esta função. No exercício de 2022 o valor contratual assinado com empresa prestadora de serviço apresenta-se no valor de **R\$406.000,00**.

8.9. Análise dos gastos com aquisição de eletrodomésticos

8.9.1. Considerando a necessidade de renovação dos equipamentos utilizados nas cozinhas das escolas quando a manutenção de eletrodomésticos não consegue recuperar o item, levando em consideração a importância desses produtos na rotina diária das escolas para a manutenção da alimentação escolar do Município, o valor gasto ficou em **R\$100.000,00**.

8.10. Análise dos gastos com manutenção das cozinhas/adaptação da estrutura

8.10.1. Muitas das cozinhas precisam de uma adaptação na estrutura para um espaço físico adequado as normas de alimentação e nutrição preconizadas em lei, além de manutenção frequente em torneiras, pias, sifões, chão, teto, rachaduras, infiltrações, pinturas etc. perpassando o valor de **R\$350.000,00**

8.11. Análise dos gastos com folha de pagamento

8.11.1. Conforme valores apresentados, o Município possui as seguintes despesas com pessoal conforme folha de pagamento do município no mês de junho de 2022:

DESCRIÇÃO DA FOLHA MENSAL			
FUNÇÃO	FUNCIONÁRIOS	PERCENTUAL DE TRABALHO NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TOTAL MÊS
PAP	68	100%	R\$ 41.208,00
ADE	258	100%	R\$ 445.100,48
Nutricionista	4	100%	R\$ 47.254,12
Auxiliar ADM	6	100%	R\$ 29.120,94
Estagiário	3	100%	R\$ 2.515,77
Vale Alimentação			R\$ 69.389,46
Total	339	100%	R\$ 634.588,77

8.11.2. Analisando as informações repassadas elaboramos abaixo as despesas anuais com folha de pagamento do Município incluindo férias e 13º salário. No qual os servidores em PAP recebem somente o auxílio remuneratório conforme legislação municipal correspondente ao valor de R\$606,00, não possuindo direito ao 13º salário e demais benefícios.

8.11.3. Considerando adequação do número de funcionários (nutricionistas e cozinheiras) – estimativa de futuras contratações, sugerimos um acréscimo de no mínimo R\$2.707.016,56 ano, somando ao valor para um total de **R\$11.000.000,00** ano.

DESCRIÇÃO DA FOLHA MENSAL			
Função	Funcionários	Total Mês	Total Ano
PAP	68	R\$ 41.208,00	R\$ 494.496,00
ADE	258	R\$ 445.100,48	R\$ 5.919.836,38
Nutricionista	4	R\$ 47.254,12	R\$ 628.479,80
Auxiliar ADM	6	R\$ 29.120,94	R\$ 387.308,50
Estagiário	3	R\$ 2.515,77	R\$ 30.189,24
Vale Alimentação		R\$ 69.389,46	R\$ 832.673,52

Total	339	R\$ 634.588,77	R\$ 8.292.983,44
--------------	------------	-----------------------	-------------------------

8.12. Sugestão de valores baseada no ano de 2022 – gestão centralizada

8.12.1. Após verificados os gastos totais anuais (no final de 2022) por grupos de despesas, encontram-se os seguintes valores, atualizados pela inflação acumulada conforme descrito:

DESPESAS	VALOR R\$
Aquisição Alimentação	15.762.000,00
Aquisição gás de cozinha	462.000,00
Aquisição de material de limpeza	200.000,00
Aquisição de utensílios domésticos	1.117.000,00
Aquisição de uniforme	106.000,00
Caminhão para transporte	2.510.000,00
Manutenção de eletrodomésticos	406.000,00
Total anual	20.563.000,00
NECESSIDADE DE NOVAS DESPESAS CONTÍNUAS	VALOR R\$
Equipamentos (geladeira, freezer, fogão)	100.000,00
Manutenção das cozinhas	200.000,00
Adaptações na estrutura	150.000,00
Folha + encargos (ADE, ajudantes gerais, nutricionistas)	11.000.000,00
Total anual	11.450.000,00
Total geral anual	32.013.000,00

8.12.2. A sugestão para a terceirização no ano de 2023, apontou um valor anual de contratação abaixo do gasto anual apurado correspondente a **R\$32.013.000,00**.

8.13. Gastos com a terceirização em 2023

8.13.1. Segue abaixo planilha com os gastos mensais e quantidades de refeições servidas em 2023:

MÊS	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS	VALOR MENSAL
Fevereiro	435.053	R\$2.070.988,65
Março	629.412	R\$3.023.925,88
Abril	367.737	R\$1.789.686,58
Mai	507.602	R\$2.413.394,16
Junho	429.395	R\$1.996.844,56
Julho	72.793	R\$382.711,09
Agosto	522.411	R\$2.486.748,92
Setembro	439.966	R\$2.145.625,41
Outubro	517.599	R\$2.478.670,80
Novembro	472.596	R\$2.308.510,57
Dezembro	108.192	R\$596.230,62
Total		R\$21.693.337,24

8.14. Conclusão sobre a estimativa do valor

8.14.1. Algumas adaptações se tornam necessárias aos cardápios que serão contratados no próximo processo, visto que haverá inclusão de jornadas maiores com o Programa Escola em Tempo Integral e adequações pertinentes aos cardápios contratados em 2023, podendo os valores serem alterados para mais, devido a inclusão dessas adaptações.

9. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1.1. Não é aplicável o parcelamento da solução apresentada, pois a mesma se configura em sistema único e integrado, não sendo possível sua dissolução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Se faz necessária a contratação interdependente para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, visto que o repasse do Governo Federal ao Município serve somente para a aquisição de insumos, sendo indispensável à complementação das refeições servidas pela empresa terceirizada com produtos oriundos da Agricultura Familiar adquiridos via processo.

11. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

11.1. Desde a década de 50, com o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, a alimentação escolar é considerada responsabilidade pública, ou seja, imprescindível no planejamento escolar (Projeto Político Pedagógico) e orçamentário do Município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual).

12. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

12.1. Por ser a solução escolhida considerada um serviço comum, caracterizado pela possibilidade de estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, a modalidade de licitação que melhor atenderia a esse processo seria o pregão eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço.

13. INTERESSE DE CONTRATAÇÃO POR OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** Descabe a realização de consulta a outras unidades administrativas acerca do interesse na contratação, pois a demanda é exclusiva da Secretaria de Educação, razão pela qual a contratação está definida para atender a referida Secretaria.
- 13.2.** Não existem pedidos idênticos ou de mesma natureza realizados por outras unidades administrativas.

14. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE

- 14.1.** Conforme capítulo VI da Nova Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021.

15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 15.1.** Por se tratar de um serviço essencial que não admite pausas no fornecimento, a empresa vencedora deverá iniciar os serviços imediatamente após o recebimento da nota de empenho, em todas as Unidades Escolares Municipais de Taboão da Serra descritas no documento anexo.

16. CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 16.1.** Mensalmente as medições de refeições servidas preenchidas pela empresa vencedora, serão analisadas e assinadas pelos gestores das Unidades Escolares e encaminhadas para verificação do departamento responsável.
- 16.2.** No caso de improbidades, o CONTRATADO será notificado imediatamente para correção.
- 16.3.** O aceite definitivo do serviço se convalida pelo atesto na nota fiscal, pela Secretária de Educação.

17. PRAZO DE PAGAMENTO

- 17.1.** O pagamento será efetuado até 14 D.A.E.D, a contar da protocolização da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, no setor responsável pelo pagamento.
- 17.2.** No ato da entrega da Nota Fiscal, todos os documentos atualizados exigidos em edital, deverão acompanhá-la.

18. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

18.1. Para a não contratação de empresa terceirizada para fornecimento de alimentação escolar, seria necessária adequação imediata do Município em relação ao número de funcionários e processos licitatórios de alimentos e utensílios, além de manutenções corretivas e preventivas no estoque central de produtos e nos estoques das Unidades Escolares e renovações e ajustes de contratos de transporte de insumos, manutenção de equipamentos, aquisição de equipamentos e utensílios.

18.2. Por se tratar de serviço essencial relacionado a alimentação dentro das Unidades Escolares, a não contratação do serviço em questão poderá ocasionar prejuízos à rotina escolar, ao Programa de Alimentação Escolar e ao Direito Humano a alimentação adequada e conseqüentemente à Administração Pública.

19. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

19.1. Secretário de Educação